

## **Ato da Diretoria Executiva 046/2024**

### **Ref.: Esclarecimento Chamada Pública 12/2023 - Programa Institucional Top Managers**

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária, considerando o Ato da Diretoria Executiva nº 034/2024 e tendo em conta o perfil dos bolsistas PVE/PVE1 (Professor Visitante Especial - Profissional Top Manager) selecionados no âmbito da Chamada Pública 12/2023 – “Programa Institucional Top Managers”, estabelece o que segue.

Art. 1º. Os bolsistas PVE/PVE1 (Professor Visitante Especial - Profissional Top Manager) poderão receber diárias a título de verba indenizatória em face de viagens que tenham de fazer para a execução do projeto, as quais são destinadas a indenizar o bolsista em relação às despesas extraordinárias com alimentação e hospedagem na execução de tais atividades.

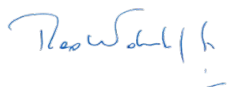
Parágrafo único. Caso a ICT executora possua entraves em seus sistemas internos ao pagamento de diárias aos bolsistas PVE/PVE1 (Professor Visitante Especial - Profissional Top Manager), estas ficam desde logo autorizadas a promover outra modalidade de custeio de tais verbas indenizatórias a estes.

Art. 2º. Os bolsistas PVE/PVE1 (Professor Visitante Especial - Profissional Top Manager), tendo em conta seus perfis e trajetórias acadêmicas farão jus a diárias estabelecidas em 150% (cento e cinquenta por cento) dos valores que constam do Ato da Diretoria Executiva nº 034/2024.

Art. 3º. Os demais bolsistas selecionados no âmbito da Chamada Pública 012/2023 também farão jus à percepção de diárias ou de outras modalidades de custeio das despesas com estadia e alimentação em viagens para execução de atividades do projeto, as quais restam estabelecidas em 100% (cem por cento) dos valores que constam do Ato da Diretoria Executiva nº 034/2024.

Art. 4º. Este Ato da Diretoria Executiva entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de março de 2024.



*Prof. Ramiro Wahrhaftig*  
**Presidente**



*Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa*  
**Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação**



*Prof. Gerson Koch*  
**Diretor Administrativo-Financeiro**



ePROTOCOLO

**Correspondência 638/2024.**

Documento: **ATODEFA0462024DiariasTopManagers.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gerson Luiz Koch (XXX.960.899-XX)** em 26/03/2024 17:09 Local: FA/DAF, **Luiz Marcio Spinosa (XXX.526.459-XX)** em 26/03/2024 18:49 Local: FA/DCTI, **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 26/03/2024 18:52 Local: FA/PRES.

Inserido ao documento **785.781** por: **Lays Maria Freitas Netto** em: 26/03/2024 16:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**5b29563bd26622eb3935f4b76fdcabf6**.